



Oliveira
Cardoso

Oliveira Cardoso, Carvalho de Brito,
Libardi Comarela, Zavarize
e Antunes Coelho Advogados

CÓDIGO DE CONDUTA

MISSÃO, VISÃO E VALORES



MISSÃO

- Praticar e transmitir valores éticos;
- Aprimorar constantemente o conhecimento e habilidades, com fins de aperfeiçoar a prestação do serviço jurídico;
- Atender plenamente às necessidades do cliente por meio do alcance dos objetivos definidos em cada área de atuação proposta, de forma segura, transparente, eficiente e criativa;
- Atrair, desenvolver e manter os melhores talentos, com intuito de estabelecer equipes capacitadas; e,
- Estar sempre comprometido com projetos para o exercício da Responsabilidade Social.

VISÃO

- Prestar serviços de assessoria jurídica com excelência a ponto de ser reconhecido pela sociedade, juntamente com os mais conceituados escritórios de advocacia;
- Possuir uma equipe de profissionais que se destacam pelas habilidades e saber jurídico;
- Proporcionar remuneração adequada aos seus integrantes; e
- Garantir sempre um bom ambiente de trabalho.

VALORES

➤ ÉTICA

➤ ESPÍRITO DE EQUIPE

➤ LEALDADE

➤ QUALIDADE

➤ ENTUSIASMO

➤ COMPROMETIMENTO ABSOLUTO COM O TRABALHO

ABRANGÊNCIA



ABRANGÊNCIA

O Código de Conduta aplica-se a todos os sócios, estagiários e colaboradores do Escritório;

O Código de Conduta aplica-se a toda a atividade relacionada ao trato com clientes, autoridades pública, fornecedores, concorrentes e a sociedade; e,

Qualquer situação que desrespeite o documento em comento deve ser comunicada ao Compliance Officer no Escritório (compliance@oliveiracardoso.com.br).



ÉTICA



ÉTICA

No exercício da advocacia é primordial o respeito a integridade, moralidade e clareza de posições, com vistas a motivar o respeito e a confiança dos colegas e clientes e evitar o acontecimento de comportamento inadequado.

RELACIONAMIENTO EXTERNO E CONFLITO DE INTERESSES



RELACIONAMENTO EXTERNO E CONFLITO DE INTERESSES

No contato profissional com agentes públicos é preciso estar atento com as restrições quanto ao recebimento de presentes e convites.

O Escritório não dará nem oferecerá, em nome de seus cliente e/ou em nome próprio, vantagens indevidas a quaisquer agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas;

O Escritório se compromete a não representar interesses conflitantes; e,

Qualquer relação comercial que apresente atitudes contrárias aos princípios e valores desta organização poderão ser finalizadas ou recusadas.



COMBATE À CORRUPÇÃO



COMBATE À CORRUPÇÃO

Sob nenhuma circunstância, deve ser recebida ou oferecida qualquer tipo de vantagem pessoal, ilícita, antiética ou indevida no exercício das atividades, em função de posição ou cargo ocupado, ou mesmo permitir que qualquer interferência externa prejudique a tomada de decisões internas ou influencie eventuais orientações a serem dadas aos clientes.



RESPEITO ENTRE OS COLABORADORES



RESPEITO ENTRE OS COLABORADORES

O Escritório não tolera em hipótese alguma qualquer espécie de assédio, agressão, violência ou abuso de poder, seja de conotação sexual ou moral, bem como verbal ou fisicamente. Da mesma forma, qualquer comportamento que possa ser considerado humilhante, ofensivo ou discriminatório é totalmente contrário à essência do Escritório e seus valores, sendo, portanto, intoleráveis.

INTEGRIDADE FINANCEIRA E CONTÁBIL



INTEGRIDADE FINANCEIRA E CONTÁBIL

Os pagamentos e compromissos assumidos pelo Escritório devem ser autorizados pelo profissional responsável e devidamente comprovados, e deverão utilizar os recursos financeiros de forma diligente e razoável.

Toda a equipe do Escritório deve ainda guardar sigilo sobre informações financeiras relevantes a que tenham acesso, não as utilizando para a obtenção de vantagens para si ou para outrem.



**INFORMAÇÕES
SIGILOSAS,
CONFIDENCIAS E
PESSOAIS**



INFORMAÇÕES SIGILOSAS, CONFIDENCIAIS E PESSOAIS

As informações são tratadas com absoluto rigor pelos profissionais do Escritório, assim, deve-se adotar cautelas para manutenção do sigilo e da confidencialidade no Escritório e fora dele;

O Escritório valoriza a privacidade daqueles que o integram e com quem se relacionam, por isso entende a relevância da proteção e o tratamento adequado das informações pessoais de cada uma das pessoas envolvidas com a empresa.



CANAL DE COMUNICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES



CANAL DE COMUNICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES

Qualquer situação que constitua ou possa constituir violação ao Código de Conduta deve ser comunicada, de forma detalhada, ao Compliance Officer pelo e-mail compliance@oliveiracardoso.com.br, para a devida apuração, que preservará o sigilo e possível anonimato.

Se identificado o descumprimento das diretrizes do Código de Conduta a responsabilização acontecerá conforme previsto na Política de Apuração e Não Conformidade e de Endereçamento de Medidas Corretivas Específica (sem prejuízo de medidas legais e/ou administrativas).



PELO EXPOSTO, REGISTRA-SE QUE O
COMPROMETIMENTO DE TODOS COM O PRESENTE
CÓDIGO É FUNDAMENTAL PARA QUE O
ESCRITÓRIO ALCANCE SUAS METAS E OBJETIVOS
DE FORMA ÉTICA E TRANSPARENTE.



Nestes termos, permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.



Oliveira Cardoso

Oliveira Cardoso, Carvalho de Brito,
Libardi Comarela, Zavarize
e Antunes Coelho Advogados

